



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento datado de 01/03/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a **CLASSE II - GRAU B**, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal